



SETOR DE CONTRATAÇÃO

## 1º ATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 00887/2025 - 22.05.25**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB

CONTRATADO: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO  
ORCAMENTARIO LTDA

Origem: Inexigibilidade nº IN00009/2025.

Objeto: Prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2025.

Registro: **Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA do Contrato Nº: 00887/2025-SDC. Corrigindo a sua vigência para data 22/05/2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00887/2025 objetivando: Efetuar necessária modificação ao referido instrumento contratual sem alterar a essência da avença ou as bases pactuadas. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº IN00009/2025-001.25:

O contrato será alterado na seguinte condição: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA do Contrato Nº: 00887/2025-SDC. Corrigindo a sua vigência para data 22/05/2026.

Assunção - PB, 30 de Dezembro de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
Prefeito

